

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Tendo em vista o entendimento adotado pelo Juízo da Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória-ES, nos autos do processo nº 5008909-40.2021.8.08.0024, especialmente a decisão que destituiu a Construtora Avalon Construtora Ltda. da condução das obras do **Edifício Residencial Montesino**, são convocados todos os adquirentes de unidades do “**EDIFÍCIO MONTESINO**”, empreendimento em construção situado na Rua Itaboraí, Quadra 43, Lote 01-A, s/n, Bairro Praia de Itaparica, Vila Velha-ES, a se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se nas dependências do Edifício Cedro Líbano, nº 929, Praia da Costa, Vila Velha-ES, no dia 08 de dezembro de 2025, às 19h, em primeira convocação, com maioria absoluta dos adquirentes, ou, em segunda convocação, às 19h30, com a maioria simples dos presentes, para, deliberarem sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:

1. Ciência formal aos adquirentes acerca da decisão judicial que destituiu a Construtora Avalon Construtora Ltda., com esclarecimentos sobre seus efeitos e sobre os atos subsequentes necessários ao prosseguimento das obras do Edifício Montesino;
2. Deliberação sobre a contratação do escritório DOMINISINI, FARDIN & MIRANDA ADVOGADOS ASSOCIADOS para a prestação de assessoramento jurídico à Comissão dos Adquirentes, conforme proposta apresentada.

A participação dos adquirentes é fundamental para assegurar a continuidade regular, transparente e juridicamente segura das medidas relativas ao empreendimento, razão pela qual se reforça a importância da presença de todos.

É facultado ao adquirente fazer-se representar por procurador constituído por instrumento de mandato, devendo o respectivo documento conter reconhecimento de firma, em razão das exigências formuladas pelo cartório competente.

Vila Velha/ES, 01 de dezembro de 2025.

COMISSÃO DOS PROMITENTES COMPRADORES E PROMITENTES PERMUTANTES DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL MONTESINO.